



PROJETO DE LEI Nº 05 /05

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIDADE LIONS
CLUBE DE OURO PRETO**

A Câmara Municipal Decreta:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública a UNIDADE LIONS CLUBE DE OURO PRETO, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Ouro Preto, à João Pedro da Silva, 255, bairro Bauxita, neste município, fundada aos vinte e sete de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, inscrita no CNPJ nº 19 146 851/0001-75.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 21 de janeiro de 2005.

Júlio Grammont Pimenta
VEREADOR

DISTRIBUIÇÃO

Aos 24 de Jan. de 05
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

De que para consistir lavrei esta.

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 3 de fev. de 05

[Signature]
Presidente

Com 08 votos a favor e com _____ votos contra

ausente: V. José Maria

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 14 de fev. de 05

[Signature]

Com 9 votos a favor e com _____ votos contra